

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Rua Monte belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 3665-1339

PORTARIA Nº005/2015

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal.

José Longuinho de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº. 002/15 de 30 de junho de 2015 que dispõe sobre Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e Designar Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão terá Cinco (03) membros, sob a Presidência do primeiro, ficando na seguinte forma:

- 1º - Everaldo Beraldo;
- 2º - Vera Lucia de Paula;
- 3º - Laércio Bulgaron Domingos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icaraíma, em 07 de Julho de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Umuarama Ilustrado
Edição n.º 10-416 Fis. 14
Da 3. 09/07/15
Paula.
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Rua Monte Belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 3665-1339

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Na Portaria nº 005/2015, do dia 07/07/2015, publicado em 09/07/2015, na página 17 do jornal Umuarama Ilustrado, no artigo 2º onde se lê cinco, leia-se três.

PORTARIA Nº005/2015

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal.

José Longuinho de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº. 002/15 de 30 de junho de 2015 que dispõe sobre Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e Designar Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão terá cinco (03) membros, sob a Presidência do primeiro, ficando na seguinte forma:

- 1º - Everaldo Beraldo;
- 2º - Vera Lucia de Paula;
- 3º - Laércio Bulgaron Domingos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icaraíma, em 07 de Julho de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICAÇÃO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N° 10.418 - 18

Data, 10.07.2015.

Paula
ADMINISTRATIVO